



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.221 – Segunda-feira, 16 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FEIRA DO PEIXE 2004

Inscrições estão abertas para sorteios de bancas

A partir de hoje, segunda-feira, 16, estão abertas as inscrições para o sorteio das bancas de vinho, chocolate, artesanato, tempero e as estandes da praça de alimentação da Feira do Peixe 2004. Interessados em participar devem dirigir-se até o dia 20 de fevereiro, das 14h às 17h, à Supervisão de Abastecimento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), na Rua dos Andradas, 680, 2º andar, sala 201. A Feira ocorre entre os dias 6 e 9 de abril.

Ao todo, são 21 bancas, sendo quatro reservadas para a comercialização de temperos, nove para chocolate e artesanato, seis para

vinho e duas para a praça de alimentação. Na inscrição, o candidato deve portar Carteira de Identidade, CPF do titular e do auxiliar e atestado de residência.

Para os concorrentes às bancas de vinhos, é necessária a carta de apresentação da vinícola que representam. Os interessados para as de chocolate e/ou artesanato devem apresentar a Carteira de Artesão da Fundação Gaúcha do Trabalho (FGTAS). Já para a praça de alimentação é necessário o certificado de participação na palestra da Vigilância Sanitária, relação dos equipamentos que serão utilizados e uma lista dos produtos à base de pescado a serem comercializados.

Ireno Jardim



Feira do Peixe deste ano terá 21 bancas

Somente serão aceitos documentos originais e em validade, não sendo admitida mais de uma inscrição por família. O sorteio das bancas está marcado para o dia 02 de março, às 9h, no auditório da Smic (4º andar), para os inscritos que estiverem presentes no local.

Os temperos aceitos para a venda na Feira são: alho, salsa, cebolinha, coentro, manjerona, louro, pimenta, cominho e similares, além da cebola, pimentão, limão e tomate. Na banca de vinho só será permitida a venda da bebida engarrafada e, na de artesanato, será proibida a comercialização de produtos industrializados.

ADMINISTRAÇÃO

Concurso para médico já tem data

A Secretaria Municipal de Administração (SMA), comunica que já está à disposição dos candidatos ao Concurso Público 422 - médico na área de clínica-geral, o Edital nº 6, referente à marcação da data da prova e a listagem com a distribuição dos candidatos por sala.

A prova do concurso será realizada no dia 7 de março de 2004, às 14 horas, na Escola Municipal Emílio Meyer - Avenida Niterói nº 472,

com duração máxima de 5 horas.

As demais informações podem ser encontradas no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), nos painéis de concursos afixados em frente ao Edifício Intendente José Montauri - Rua Siqueira Campos nº 1300 e, na Internet, pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/ <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/>>

EDUCAÇÃO

Diretores de escolas iniciam ano letivo

Os diretores das 92 escolas da Rede Municipal de Ensino (RME) reuniram-se quinta-feira, 12, no início das atividades do ano letivo. No encontro foi destacado o salto de integração que o Orçamento Participativo (OP) escolar propiciou entre as regiões e foi lançado um desafio para 2004: conquistar a participação de mais alunos neste processo, considerado hoje um importante instrumento pedagógico e de exercício da cidadania.

Este será um ano de austeridade financeira no conjunto da Administração Popular, mas, pela primeira vez, o ano letivo inicia com o quadro de professores praticamente completo e muita solidariedade entre as escolas, o que permite enfrentar os desafios postos no dia-a-dia com uma dinâmica e uma marca própria da democracia e da qualificação do quadro profissional da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

No encontro foi debatido o XII Seminário Nacional de Educação, que será realizado de 22 a 25 de março; o Fórum Mundial da Educação, de 28 a 31 de julho; o processo da eleição dos diretores de escolas; a potencialização da cultura junto a RME, com a participação de alunos, professores e diretores.

OP-RME - Também foi apresentado o balanço do OP da Rede Municipal, com os projetos aprovados e o cronograma de realização dos mesmos. A

Smed vai repassar para as 83 escolas participantes um total de R\$ 500 mil. Dez mil alunos, professores, funcionários e pais de alunos apresentaram, em 2003, 35 projetos coletivos, que foram contemplados. A maioria deles solicitava atividades culturais como oficinas (de música, jardinagem, teatro e artesanato), cursos, passeios pedagógicos, eventos; aquisição de material pedagógico; equipamentos de multimídia como videocassete, DVD e microfones, além da instalação de praças.

A região Glória/Cruzeiro/Cristal receberá verba de R\$ 58.500,00 para as oito escolas participantes; a região Centro terá R\$ 39.750,00, divididos entre oito escolas; 12 escolas da Leste/Nordeste serão beneficiadas com R\$ 67.250,00; 12 da Lomba/Partenon serão contempladas com R\$ 74.995,37; R\$ 60.500,00 serão destinados às nove escolas da Noroeste/Eixo-Baltazar; outros R\$ 70.250,00 para as 11 escolas da região Norte; R\$ 75.000,00 irão para três escolas da Extremo-Sul e R\$ 53.749,88 para 12 escolas da Sul.

A primeira parcela da verba, destinada à aquisição de equipamentos e obras, será depositada ainda em fevereiro. Em março, as escolas apresentam o cronograma de suas atividades, cuja verba estará disponível em abril, junho e setembro.

FAZENDA

Última chance para pagar IPTU com desconto

A última oportunidade para pagamento do IPTU-2004 com desconto de 10% encerra-se em 10 de março. Para aproveitar a vantagem, o imposto pode ser quitado nas agências bancárias ou casas lotéricas. Quem deixar de aproveitar o desconto, optando pelo pagamento parcelado, deverá pagar o IPTU em 10 (dez) parcelas iguais, com vencimento da primeira em 25 de março e da última em 27 de dezembro.

A guia para pagamento com desconto junto com o carnê será enviada pelos Correios entre os dias 20 de fevereiro e 08 de março. Quem não receber as guias no período indicado, poderá obtê-las acessando o site da Prefeitura na internet, <<http://portoalegre.rs.gov.br>>, na página da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), ou solicitar uma segunda via na Loja de Atendimento da SMF, que funciona das 10h às 17h, na Rua José Montauri, 137.

O IPTU, que corresponde à segunda arrecadação direta do Município (cerca de 13% das receitas da Prefeitura), é um imposto que retorna imediatamente para o cidadão em novas obras viárias, equipamentos, serviços, postos de saúde, assistência social e escolas, e, dessa forma, gera melhoria da qualidade de vida na Capital.

Guia de informação da movimentação econômica das empresas de Porto Alegre está na internet

A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) informa que já está disponível na Internet a guia de informação da movimentação econômica das empresas de Porto Alegre - Programa GMB2004 (para o ano base 2003 e baixas de 2004). O programa para o preenchimento da GI modelo B pode ser encontrado nos seguintes endereços: <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/gia>> - site da SMF e <<http://www.sefaz.rs.gov.br>> - site da Secretaria Estadual da Fazenda.

Também poderá ser obtido por meio de CD-ROM, mediante a troca por um novo CD, lacrado, na própria Secretaria, Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 404.

No site da Prefeitura de Porto Alegre poderão ser encontrados:

- Informações gerais sobre a GI modelo B; Cadastro de e-mails e outros dados on-line; Relação das baixas de ofício efetuadas pela Secretaria Estadual da Fazenda entre 1998 e 2001; Manual de preenchimento da GI modelo B, ano-base 2003, e um roteiro para a utilização do programa GMB2004; Download do programa GMB2004 e de programas de anos anteriores; Consulta de contribuinte.

Prazos - O período para transmissão dos arquivos via TED é até 31 de março de 2004. Já o período para entrega de dois recibos das GIs na Prefeitura inicia na próxima segunda-feira, dia 16 de fevereiro e encerra no dia 05 de abril. O local para entrega dos recibos é na Rua Siqueira Campos, 1300, no térreo. No caso de empresas das categorias Geral e EPP, com movimento, deverá ser entregue, junto com os dois recibos, uma via do relatório completo da GI, para análise. Os contribuintes produtores rurais terão que apresentar os talões de Nota Fiscal de Produtor no 4º andar, sala 404, no mesmo endereço, até 27 de fevereiro de 2004.

Palestras para Contadores - A Secretaria Municipal da Fazenda estará realizando de 16 a 20 de fevereiro, nos turnos manhã e tarde, no auditório da Secretaria Municipal da Administração, 14º do mesmo prédio, palestras de orientação sobre as novidades da GMB 2004 para contadores e assessorias contábeis. O agendamento deve ser realizado de hoje, 10, até 13 de fevereiro pelo telefone 3289-1128.

Telefones para informações: Plantão fiscal 3289-1128; Plantão informática 3289-1044

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.469, de 10 de fevereiro de 2004.**

Permite o uso de próprio municipal à FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, para instalações do Módulo de Assistência Social Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel de formato irregular, parte de um todo maior, situado na Rua Seis Mil Duzentos e Nove, do Loteamento Moradas da Hípica, com área de 666,22m², que possui as seguintes medidas e confrontações: a noroeste, distante 36,00m do alinhamento da Rua 6.237, mede 21,00m no alinhamento da Rua 6.209; a sudoeste, mede 33,85m e limita-se com próprio municipal; a sudeste, mede 21,42m no alinhamento da Rua 6.210; a nordeste, mede 29,60m e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono. Quarteirão: Ruas: 6.209, 6.237, 6.210 e 6.232. Bairro: Belém Novo. Croqui: 20040107.dwg”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, exclusivamente para instalações do Módulo Avançado de Assistência Social Hípica.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA ANA LUZIA MARTINS FLORES, 84906.7, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 4 a 18.2.04, durante o impedimento do titular SÉRGIO LÁZARO CUPINI, 81642.1, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 10.2.04 (processo 1.3819.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARIA NAIR DE SOUZA, 56710.7, cozinheira, OP.1.20.04.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 17.10.03, através do Ato 14 de 5.2.04 (processo 1.64331.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, 61655.7, assisten-

te administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 4.2.04, código do posto 21130002, código do órgão 18501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 6.2.04 (processo 1.5686.04.0).

DISPENZA, a pedido, ELISA DE OLIVEIRA BORGES, 46207.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 4.2.04, código do posto 21130002, código do órgão 18501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 6.2.04 (processo 1.5686.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 62193.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direito e

Registros, a contar de 12.1.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 5.2.04 (processo 1.4921.04.6).

DISPENZA ELAINE MACHADO PILOTTI, 57576.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direito e Registros, a contar de 12.1.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 5.2.04 (processo 1.4921.04.6).

DISPENZA ANDRÉIA VEIGAS ELIAS, 62193.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direito e Registros, a contar de 12.1.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 5.2.04 (processo 1.4921.04.6).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA LÚCIA TEREZINHA QUIROGA BRUM, 53204.4, monitora, SA.1.08.06.B3, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, AA.1.04.06, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 1 de 4.2.04 (processo 1.49905.02.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ÉDSON SILVA, 84894.5, secretário, código 7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a se afastar do Município a fim de participar de reuniões no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para abordar a pauta a respeito de todos os projetos em negociação com aquele banco, principalmente o Programa Integrado Porto Seco, no dia 4 de fevereiro do corrente, no Rio de Janeiro - RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 9.2.04.

DESIGNA GHISSIA HAUSER, 73199.2, supervisora de desenvolvimento tecnológico, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, como representante deste Município, junto à Diretoria do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada, como diretora técnica, sem prejuízo de suas demais atribuições, a contar de 3.11.03, através da Portaria 13 de 9.2.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11170001, 19700001, substituindo MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, 13971.7, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 16 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da

Portaria 4 de 13.1.03.

DESIGNA MARCELO VARGAS ALLET, 63045.9, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603003, substituindo LÍGIA KLEIN EBBESEN, 13009.6, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 4 de 13.1.03.

DESIGNA DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Setoriais, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603005, substituindo LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 13011.2, engenheiro agrônomo, ES.115NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 4 de 13.1.03.

DESIGNA EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 54207.6, socióloga, ES.130NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo MAIRIS CAVALHEIRO, 19361.5, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 5 de 13.1.03.

DESIGNA CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de técnica de planejamento, da Assessoria Técnica, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21260003, 19004001, substituindo JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22689.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 5 de 13.1.03.

DESIGNA ADEMAR MILLER DA SILVA, 14963.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de técnico de planejamento, da Assessoria Técnica, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21260003, 19004001, substituindo JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22689.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 5 de 13.1.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 26.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 9.2.04 (processo 8.598.04.6).

DESIGNA MARCELINO RAMOS, 42504.1, apontador, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 9.2.04 (processo 8.9308.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 26.3.03, em relação a GUIOMAR FELÍCIO PERES, 15399.9, telefonista, CO.1.05.04.C.07, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 63 de 16.1.03, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.03, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 9.2.04 (processo 1.23578.02.5).

MODIFICA, em relação a HENRIQUE FONTANA JÚNIOR, 59142.0, médico, ES.1.24.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 849/03, quanto ao período, forma e base legal, que passam a ser de 1º.2.99 a 31.1.03 e de 1º.2.03 a 31.1.07, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base nos artigos 76, inciso VIII, 141, inciso V, 142 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 38, inciso I da Constituição Federal/88, e não como constou, através da Portaria 124 de 9.2.04 (processo 1.53564.03.0).

MODIFICA, em relação a ITAMAR TADEU CELARO PEREIRA, 14158.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 474 de 4.6.03, que cessou os efeitos da Portaria 238, a contar de 2.5.03, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, que passa a ser, a contar de 1º.5.03, através da Portaria 125 de 9.2.04 (processo 1.21729.03.4).

PRORROGA, de 1º a 1º.1.04, em relação a NÚRIA GOMES FRAGOSO, 49467.4, telefonista, CO.1.05.04.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do venci-

mento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 9.2.04 (processo 1.23345.95.0).

PRORROGA, de 2 a 21.1.04, em relação a NÚRIA GOMES FRAGOSO, 49467.4, telefonista, CO.1.05.04.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 9.2.04 (processo 1.23345.95.0).

PRORROGA, de 22.1 a 31.12.04, em relação a NÚRIA GOMES FRAGOSO, 49467.4, telefonista, CO.1.05.04.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 9.2.04 (processo 1.23345.95.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 9.2.04 (processo 1.64393.02.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCELINO RAMOS, 42504.1, apontador, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 730 de 15.9.03, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.9.03 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 9.2.04 (processo 8.9308.03.2).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 667 de 8.8.03, designando GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6; JOSÉ AUGUSTO SIRÂNGELO, 22707.4; LIA MARTA BENDIN, 14890.8 e LUÍS FERNANDO CARVALHO SOLER, 67587.6, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, integrarem por prazo de seis meses, a Comissão Permanente

de Sindicância, constituída pela Portaria 38 de 13.2.90, a fim de apurarem os fatos apontados nos processos encaminhados a esta Comissão, e para secretariar os trabalhos, LIA MARTA BENDIN, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 135 de 10.2.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.2.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 86 de 9.2.04 (processo 1.4496.04.3).

CONCEDE a GEIZA MORAES REUS, 52228.4 e JACQUELINE SALAMI RITTA, 64426.0, ambas a contar de 1º.1.04; LUIZA MARA DE VASCONCELOS, 53123.6, a contar de 9.1.04 e MARTA BARBOSA CASTRO, 73394.9, a contar de 17.12.03, todas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 87 de 9.2.04 (processo 1.4496.04.3).

CONVOCA REGINA ROITMAN BUCHATSKI, 82856.6, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regulamentação da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 74 de 4.2.04 (processo 1.4493.04.4).

CONVOCA VERA LÚCIA OLIVEIRA COSTA, 55412.1, apontadora, AC.1.03.04.A.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, para prestar serviço noturno, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 78 de 9.2.04 (processo 1.2225.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.04, em relação a PAULO RICARDO BECKER, 58770.9, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 914 de 11.6.96, que concedeu, a contar de 1º.3.96, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 75 de 4.2.04 (processo 1.4495.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, administrador, ES.1.01.NS.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.1.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 90 de 5.2.04 (processo 1.5555.04.3).

CONCEDE a ELISA DE OLIVEIRA BORGES, 46207.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.2.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 96 de 9.2.04 (processo 1.5900.04.2).

CONCEDE a JOÃO GARCIA PRESTES, 56725.5, eletricista, OP.1.01.04.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 98 de 9.2.04 (processo 1.5718.04.0).

CONVOCA ELISA DE OLIVEIRA BORGES, 46207.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 4.2.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 97 de 9.2.04 (processo 1.5901.04.9).

CONVOCA JOÃO GARCIA PRESTES, 56725.5, eletricista, OP.1.01.04.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 99

de 9.2.04 (processo 1.5719.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANA LUZIA MARTINS FLORES, 84906.7, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4 a 18.2.04, através da Portaria 67 de 26.1.04 (processo 1.3819.04.3).

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 19704.6, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor VIII, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302016, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.04, através da Portaria 71 de 29.1.04.

DESIGNA MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 49612.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11160004, 12603002, substituindo GILBERTO DE MELLO BLANCK, 13872.7, administrador, ES101NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 87 de 5.1.04.

DESIGNA ÉDISON ALFONSO POSTIGLIANI, 58455.7, mecânico, OP10204, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo DIOMIRO SOARES TRINDADE, 53637.5, mecânico, OP10204, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 88 de 6.2.04.

DESIGNA DIOMIRO SOARES TRINDADE, 53637.5, mecânico, OP10204, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501007, substituindo JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 62049.2, mecânico, OP10204, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 89 de 6.2.04.

DESIGNA MANOEL ANTÔNIO ROSA DA SILVA, 53517.9, chapeador, OP10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo NILTON TIMM TRETTIN, 40005.1, pintor, OP11104, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 90 de 6.2.04.

DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES, 85018.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12004012, substituindo ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.1 a 2.2.04, através da Portaria 91 de 6.2.04.

DESIGNA CÁREN LURDES CEZAR NICOLAO, 86422.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Estágio Probatório, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501008, substituindo JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 3.11 a 2.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 92 de 6.2.04.

DESIGNA ANA LÚCIA GUIMARÃES DO CARMO, 49008.6, professora, ED.1.03.M5.B.4, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Ouvidoria Interna, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12004014, substituindo VÁLTER MORIGI, 78273.0, professor, ED.1.03.M5.A, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 93 de 6.2.04.

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, OP.10104, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do SSM, da Supervisão de Assuntos Externos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302002, substituindo ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 12663.1, eletricista, OP10104, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.1 a 3.2.04, através da Portaria 94 de 6.2.04.

DESIGNA ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 12663.1, eletricista, OP.10104, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Supervisão de Assuntos Externos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administra-

tivo, da Secretaria Municipal de Administração, 11150007, 12502001, substituindo FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 57590.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 20.1 a 3.2.04, através da Portaria 95 de 6.2.04.

DESIGNA ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.10304, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do SPI/Supervisão de Assuntos Externos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302001, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, CO.10504, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 21.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 96 de 6.2.04.

DESIGNA FRIDA PRESS, 13532.7, telefonista, CO.105.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do SPI, da Supervisão de Assuntos Externos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12302001, substituindo ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.10304, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 97 de 6.2.04.

DESIGNA DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302006, substituindo ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 40201.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 4.2 a 4.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 6.2.04.

DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO, 69711.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603002, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 25.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 6.2.04.

DESIGNA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de se-

tor, do Setor VII, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302015, substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.04, através da Portaria 100 de 6.2.04.

DESIGNA ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501017, substituindo SIMONE CORTE, 65217.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 6.2.04.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO PEREIRA SENA, 45883.6, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da ECO, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501005, substituindo RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 54668.9, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 15.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 102 de 6.2.04.

DESIGNA LAURI CARLOS BISPO SOARES, 53112.9, torneiro mecânico, OP11304, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo HERON DA SILVA, 53156.6, ajustador, OP10304, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 6.2.04.

DESIGNA FELIPE GALÃO NUNES, 53633.4, mecânico, OP10204, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo VINÍCIUS

SCHEFFER RAMOS, 58376.5, mecânico, OP10204, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 6.2.04.

DESIGNA DAVI FANK DE OLIVEIRA, 85300.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável pelo serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603006, substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 6.3.04, através da Portaria 105 de 6.2.04.

DESIGNA ANA MARIA LEMOS PRADO, 49651.3, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301008, substituindo JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 67504.1, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.04, através da Portaria de 121 de 6.2.04.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACQUELINE BRUM BOHRER, 61622.7, procuradora, ES.28.NS.A.02, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Assuntos de Pessoal Celetista, 11150005, da Coordenação de Assuntos Jurídicos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501004, substituindo ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO, 57490.5, procurador, ES.1.28.NS.A.03, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 6 de 16.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 60 de 27.1.04, que designa JOSETE MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0 e LIEGE THEREZINHA AZEREDO DA SILVA, 15548.1, para substituição de função gratificada de direção e vice-direção,

respectivamente, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, quanto ao período, que passa a ser de 11.12.03 a 1º.1.04, e não como constou, através da Portaria 67 de 6.2.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 491 de 17.12.03, em relação ao item 1, que designou KARIN MARIA ECHART MONTANO NODARI, 61589.8, de 3.2 a 3.3.04, na função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 63 de 4.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA COELHO DA ROSA, 48671.2, jardineira, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11120002, 16000000, substituindo MARIA DA GLÓRIA CUNHA, 13370.2, cozinheira, OP.1.20.04, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 15.1.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a LOURDES FORNAZIER, 45949.5, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo do rol de suas atividades as seguintes tarefas: remover o pó de tetos; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; manusear produtos químicos de limpeza. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.22.23.9, por até seis meses, a contar da data da publicação e de conformidade com o artigo 57, parágrafo 4º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11 de 4.2.04 (processo 1.14836.03.3).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43818.03.0 – Indefere, 22.1.04, em relação a LIEGE LEVY DOS SANTOS, 52302.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.61644.03.0 - Indefere, em 10.2.04, o pedido de licença para tratamento de interesses particulares, apresentado por IZABEL MARIA THEBICH, 52371.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço.

Processo 1.65729.03.0 - Indefere, em 10.2.04, o pedido de reingresso, apre-

sentado por MARIA CRISTINA DILIGENTI, por falta de amparo legal.

Processo 1.2238.04.7 - Indefere, em 6.2.04, o pedido de reconhecimento e pagamento de função gratificada por exercício em função de fato, apresentado por ERNI GUILHERME KLUG, 48681.1, pedreiro, por falta de amparo legal.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.58514.03.1 – Abona, em 10.2.04, em relação a VERA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES, 73588.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a falta ao plantão, código 10, do dia 17.8.03, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.12907.03.0 – Altera, em 10.2.04, a concessão do avanço 7 de 15.7.99, que passa ser a contar de 4.3.02, de DORACI MAGNUS MARTINS, 14501.1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.74692.99.2, em face da desaverbação.

Processo 1.12907.03.0 – Torna sem efeito, em 10.2.04, a concessão do avanço 8 de 15.7.02, de DORACI MAGNUS MARTINS, 14501.1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.40960.02.1, em face da desaverbação.

Processo 1.68329.03.2 - Concede, em 9.2.04, a MARIA CONCEIÇÃO DIAS DA ROSA, 22942.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.2.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.32493.03.7 - Torna sem efeito, em 6.2.04, em relação a NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 76959.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2204 de 21.1.04, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e defere o pedido de averbação de tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02, no total de 6882 dias:

RGPS/INSS: 17 anos 4 meses 1 dia.

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 25.6.80 a 21.8.80 e de 18.12.81 a 16.1.93;
- Hospital Petrópolis Ltda.: de 15.12.80 a 17.12.81;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 5.10.93 a 6.6.95;
- Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 3.8.95 a 5.9.95 e de 1º.11.95 a 21.1.96;
- Associação dos Moradores da Vila Vicososa: de 31.7.97 a 5.4.00;
- Associação dos Moradores da Vila Batista Flores: de 6.4.00 a 13.7.00.

Regime Próprio/Municipal: 1 ano 6 meses 11 dias.

- Fundação Hospital Centenário: de 22.1.96 a 30.7.97.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.64771.03.2 - Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por CLÁUDIA HELOÍSA NUNES DE SOUZA, 74403.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.65136.03.9 - Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por DELMAR MAXIMILIANO POISL, 77953.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite

máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.65770.03.0 - Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE, 73272.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.67271.03.0 - Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por ADRIANA ABECH BRANCHELLI, 53181.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.67910.03.3 – Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por ADRIANA CRISTINA BASSI, 61248.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.68336.03.9 – Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por MARIA LÚCIA SUCUPIRA STAMATTO, 73591.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6.04.1 – Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por CLÁUDIA VIOLA MATZENBACHER, 47290.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.111.04.0 – Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por CRISTIANE PALÁCIOS DE SOUZA, 73623.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2124.04.1 – Defere parcialmente, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária, de 9.1.04 a 3.2.04, apresentado por TÂNIA MARIA BAHMED FERREIRA, 18989.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2432.04.8 – Defere, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por MAGNÓLIA GOMES, 59597.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.3471.04.7 – Defere parcialmente, em 5.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por PERCILDA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA, 64384.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.66667.03.8 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar as aulas obrigatórias do Curso – Serviço Social – Hab. Assistente Social, da Universidade Luterana do Brasil, no primeiro semestre letivo de 2004, apresentado por MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES, 74678.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

EDITAIS



SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 34/04
PROCESSO 01.002464.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 17 de fevereiro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITEM 86 – C. de C. Martins Pereira (ME) e Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

REGISTROS DE PREÇOS
DE MATERIAIS DE
SEGURANÇA
(DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTOS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), torna publico o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança (DMAE) da Concorrência 14/03, processo administrativo 003.002887.02.37, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedores, item, marca e valores abaixo relacionados.

FRANCISCO E. A .FONTE - C.N.P.J.: 94.934.502/0001-33
ENDEREÇO: Praça Dr. Lopes Trovão, 38 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1017581	Avental em raspa de couro	Mercoflex	Pç	17,87

BERTIN LTDA - C.N.P.J.: 1.597.168/0010-80
ENDEREÇO: Rua Bauru, 924, Lins – São Paulo/SP

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019348	Sapato de sugurança, cor preta nº 35	Bracol	Pr	27,50
1019355	Sapato de sugurança, cor preta nº 36	Bracol	Pr	27,50
1019363	Sapato de suguranç, cor preta nº 37	Bracol	Pr	27,50
1019371	Sapato de sugurança, cor preta nº 38	Bracol	Pr	27,50
1019389	Sapato de sugurança, cor preta nº 39	Bracol	Pr	27,50
1019397	Sapato de sugurança, cor preta nº 40	Bracol	Pr	27,50
1019405	Sapato de sugurança, cor preta nº 41	Bracol	Pr	27,50
1019413	Sapato de sugurança, cor preta nº 42	Bracol	Pr	27,50
1019421	Sapato de sugurança, cor preta nº 43	Bracol	Pr	27,50
1019439	Sapato de sugurança, cor preta nº 44	Bracol	Pr	27,50
1019447	Sapato de sugurança, cor preta nº 45	Bracol	Pr	27,50
1019603	Tênis de segurança unisex nº 33	Bracol	Pr	32,00
1019611	Tênis de segurança unisex nº 34	Bracol	Pr	32,00
1019629	Tênis de segurança unisex nº 35	Bracol	Pr	32,00
1019637	Tênis de segurança unisex nº 36	Bracol	Pr	32,00
1019645	Tênis de segurança unisex nº 37	Bracol	Pr	32,00
1019652	Tênis de segurança unisex nº 38	Bracol	Pr	32,00
1019660	Tênis de segurança unisex nº 39	Bracol	Pr	32,00
1019678	Tênis de segurança unisex nº 40	Bracol	Pr	32,00
1019686	Tênis de segurança unisex nº 41	Bracol	Pr	32,00
1019694	Tênis de segurança unisex nº 42	Bracol	Pr	32,00
1019702	Tênis de segurança unisex nº 43	Bracol	Pr	32,00
1019710	Tênis de segurança unisex nº 44	Bracol	Pr	32,00
1019728	Tênis de segurança unisex nº 45	Bracol	Pr	32,00
1026459	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 34	Bracol	Pr	29,00
1026467	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 35	Bracol	Pr	29,00
1026475	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 36	Bracol	Pr	29,00
1026483	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 37	Bracol	Pr	29,00
1026491	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 38	Bracol	Pr	29,00
1026509	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 39	Bracol	Pr	29,00
1026517	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 40	Bracol	Pr	29,00
1026525	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 41	Bracol	Pr	29,00
1026533	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 42	Bracol	Pr	29,00
1026541	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 43	Bracol	Pr	29,00
1026558	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 44	Bracol	Pr	29,00
1026566	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 45	Bracol	Pr	29,00
1026574	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 46	Bracol	Pr	29,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1036136	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 35	Bracol	Pr	36,14
1036144	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 36	Bracol	Pr	36,14
1036151	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 37	Bracol	Pr	36,14
1036169	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 38	Bracol	Pr	36,14
1036177	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 39	Bracol	Pr	36,14
1036185	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 40	Bracol	Pr	36,14
1036193	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 41	Bracol	Pr	36,14
1036201	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 42	Bracol	Pr	36,14
1036219	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 43	Bracol	Pr	36,14
1036227	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 44	Bracol	Pr	36,14
1036235	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 45	Bracol	Pr	36,14
1036243	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 46	Bracol	Pr	36,14

CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA -
C.N.P.J.: 04.578.630/0001-07
ENDEREÇO: Av.Taquara, 376/402 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1026582	Calça de nylon impermeável tam.médio	Dalmalhas	Pç	29,50
1026590	Calça de nylon impermeável tam.grande	Dalmalhas	Pç	29,50
1026608	Calça de nylon impermeável tam.extra grande	Dalmalhas	Pç	29,50
1026616	Jaqueta nylon impermeável, tam. médio	Dalmalhas	Pç	49,50
1026624	Jaqueta nylon impermeável, tam. grande	Dalmalhas	Pç	49,50
1026640	Jaqueta nylon impermeável, tam. extra-grande	Dalmalhas	Pç	49,50
1042753	Calça de nylon impermeável tam.especial	Dalmalhas	Pç	29,50
1042761	Jaqueta nylon impermeável, tam. especial	Dalmalhas	Pç	49,50

COMERCIAL PARTS LTDA - C.N.P.J.: 01.622.049/0001-49
ENDEREÇO:R.Chaves Barcelos, 36,conj.1303, – Porto Alegre/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1018670	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. M	Multicapas	Pç	117,00
1018688	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. G	Multicapas	Pç	117,00
1018696	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. GG	Multicapas	Pç	147,00
1018712	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor amarela	MSA	Pç	24,60
1018746	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor branca	MSA	Pç	24,60
1019595	Suspensório p/sinalização, confeccionado em elástico na cor amarelo-limão	Multicapas	Pç	197,00
1035716	Luva de segurança, sem costuras no dorso, confeccionada totalmente em couro grupon ...	JGB Ref. 058R	Pr	15,90
1037324	Capacete de segurança injetado em plástico, tipo aba frontal na cor laranja	MSA	Pç	24,60
1038124	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. P	Multicapas	Pç	117,00

ROBERTO SZUPSYNSKI & CIA LTDA -
C.N.P.J.: 72.446.255/0001-93
ENDEREÇO: Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1017805	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 45	Alpargatas	Pr	17,96
1017920	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 38	Alpargatas	Pr	17,96
1017946	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 39	Alpargatas	Pr	17,96
1017953	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 40	Alpargatas	Pr	17,96
1017961	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 41	Alpargatas	Pr	17,96
1017979	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 42	Alpargatas	Pr	17,96
1017987	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 43	Alpargatas	Pr	17,96

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA -
C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72
ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1018761	Cavelete de madeira p/sinalização	SPM	Pç	17,88
1018969	Fita confeccionada em polietileno 0,05mm de espessura, zebra amarelo/preto	Tec Tape	Pç	10,85
1026368	Cavelete de madeira p/sinalização com duas demãos de tinta	SPM	Pç	15,48
1038256	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 37	Fujiwara	Pr	51,27
1038280	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 38	Fujiwara	Pr	51,27
1038298	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 39	Fujiwara	Pr	51,27

1038306	couro ou vaqueta nº 39	Fujiwara	Pr	51,27
	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 40			
1038314	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 41	Fujiwara	Pr	51,27
1038322	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 42	Fujiwara	Pr	51,27

CONCORRÊNCIA 101/02

PROCESSO 003.006430.02.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Utilização em Serralheria (DMAE), obtidos através da Concorrência 101/02, processo administrativo 003.006430.02.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados.

AÇOS BONAMIGO METAIS E FERROS LTDA. -

C.N.P.J.: 92.316.108/0001-06

ENDEREÇO: Av.Pernambuco, nº1796 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1028604	Barra aço circ.3.1/2	Gerdau	KG	4,23
1028638	Barra aço circ.5/16	Gerdau	KG	3,43
1028661	Barra aço circ.7/16	Gerdau	Kg	3,43
1029107	Barra aço sext.7/8	Gerdau	Kg	3,23
1029115	Barra aço lam.sext.3/4	Gerdau	Kg	3,23
1029222	Barra cobre ch.1/8x3/4	Termomecânica	KG	22,86
1029354	Barra ferro ch.1.3/4x1/4	Gerdau	Kg	2,05
1029420	Barra ferro ch.2x7/8	Gerdau	Kg	2,62
1029461	Barra ferro ch.3/4x3/16	Gerdau	Kg	2,05
1029925	Barra quadr.1/4 aço	Gerdau	Kg	5,54
1029966	Barra quadr.5/8 aço	Gerdau	Kg	3,35
1030410	Cantoneira ferro 2.1/2x2.1/2x1/4	Gerdau	Kg	2,05
1030428	Cantoneira ferro 1x3/16	Gerdau	Kg	2,05
1030493	Cantoneira ferro 3/4x3/16	Gerdau	Kg	2,05
1030618	Chapa aço pr.nº16,2x1	Usiminas	Kg	2,60
1030667	Chapa ferro lambri,0,94x2	Bonamigo	Pç	71,61
1030873	Perfil ferro U 5.1/2x2.1/4x1/4	Gerdau	Kg	2,68
1030907	Perfil ferro T 3/4x1/8	Gerdau	Kg	2,63

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. -

C.N.P.J.: 88.006.960/0001-00

ENDEREÇO: Av.Frederico Ritter, nº 2101 -Cachoeirinha/RS

1028174	Barra aço chata 1.1/2x1/4	Gerdau	Kg	1,90
1028190	Barra aço chata 1.1/2x5/8	Gerdau	Kg	2,00
1028257	Barra aço chata 1.1/4x1/4	Gerdau	Kg	1,90
1028265	Barra aço chata 2x5/8	Gerdau	Kg	1,90
1028273	Barra aço chata 2.1/2x3/4	Gerdau	Kg	1,90
1028281	Barra aço ch.7/8x8,2,1%carb. 11,5%cr.0,7%tungst.	Gewrdau	Kg	2,80
1028299	Barra aço circ.5/8	Votoração	KG	1,95
1028307	Barra aço circ.lam.5/8	Gerdau	Kg	1,86
1028315	Barra aço circ.lam.1	Gerdau	Kg	2,15
1028323	Barra aço circ.lam.1.1/4	Gerdau	Kg	2,32
1028331	Barra aço circ.lam.1.1/8	Gerdau	Kg	2,12
1028349	Barra aço circ.lam.1/2	Gerdau	Kg	2,10
1028356	Barra aço circ.lam.2.1/2	Gerdau	Kg	2,12
1028364	Barra aço circ.lam.2.1/2	Gerdau	Kg	2,33
1028372	Barra aço circ.lam.2.1/4	Gerdau	Kg	2,12
1028380	Barra aço circ.lam.3/4	Gerdau	Kg	1,92
1028398	Barra aço circ.lam.4.1/4	Gerdau	Kg	2,68
1028406	Barra aço circ. Lam.4.3/4	Gerdau	Kg	2,68
1028414	Barra aço circ.lam.5.1/2	Gerdau	Kg	2,68
1028422	Barra aço circ.lam.5/8	Gerdau	Kg	1,86
1028430	Barra aço circ.lam.6	Gerdau	Kg	2,53
1028448	Barra aço circ.lam.6	Gerdau	Kg	2,68
1028455	Barra aço circ.lam.7/8	Gerdau	Kg	2,15
1028463	Barra aço circ.trefil.1/4	Gerdau	Kg	2,50
1028471	Barra aço circ.trefil.1	Gerdau	Kg	2,50
1028489	Barra aço circ.trefil.1	Gerdau	Kg	2,62
1028497	Barra aço circ.trefil.1.1/2	Gerdau	Kg	2,50
1028505	Barra aço circ.trefil.1.1/2	Gerdau	Kg	2,62
1028513	Barra aço circ.trefil.1.1/4	Gerdau	Kg	2,49
1028521	Barra aço circ.trefil.1.7/8	Gerdau	Kg	2,49
1028539	Barra aço circ.trefil.1/2	Gerdau	Kg	2,49
1028547	Barra aço circ.trefil.2	Gerdau	Kg	2,49
1028554	Barra aço circ. trefil.2	Gerdau	Kg	2,62
1028562	Barra aço circ.trefil.2.1/2	Gerdau	Kg	2,62
1028570	Barra aço circ.trefil.2.1/4	Gerdau	Kg	2,49
1028588	Barra aço circ.trefil.2.1/4	Gerdau	Kg	2,62
1028596	Barra aço circ.trefil.2.3/4	Gerdau	Kg	2,62
1028612	Barra aço circ.trefil.3/4	Gerdau	Kg	2,49
1028620	Barra aço circ.trefil.3/8	Gerdau	Kg	2,37
1028646	Barra aço circ.trefil.5/8	Gerdau	Kg	2,37
1028653	Barra aço circ.trefil.5/8	Gerdau	Kg	2,49
1028679	Barra aço circ.trefil.7/8	Gerdau	Kg	2,37
1028687	Barra aço circ.trefil.70mm	Gerdau	Kg	2,62
1028695	Barra aço inox circ.diam.1	Acesita	Kg	14,42
1028703	Barra aço inox circ.diam.1.1/2	Acesita	Kg	14,42
1028711	Barra aço inox circ.diam.1.1/8	Acesita	Kg	14,30
1028729	Barra aço inox circ.diam.1/2	Acesita	Kg	14,93
1028737	Barra aço inox circ.diam.1/4	Acesita	Kg	15,97
1028745	Barra aço inox circ.diam.2.1/2	Acesita	Kg	14,00
1028752	Barra aço inox circ.diam.2.1/4	Acesita	Kg	14,00
1028760	Barra aço inox circ.diam.3/4	Acesita	Kg	14,90
1028778	Barra aço inox circ.diam.3/8	Acesita	Kg	15,97
1028786	Barra aço inox circ.diam.4.1/4	Acesita	Kg	14,00
1028794	Barra aço inox circ.diam.4.3/4	Acesita	Kg	15,90
1028802	Barra aço inox circ.diam.5/16	Acesita	Kg	15,97

1028810	Barra aço inox circ.diam.5/8	Acesita	Kg	14,90
1028828	Barra aço inox circ.diam.7/16	Acesita	KG	14,90
1028836	Barra aço inox circ.diam.7/8	Acesita	Kg	14,50
1028844	Barra aço inox seção sextavada 1	Acesita	Kg	19,90
1028851	Barra aço inox seção sextavada 1.1/2	Acesita	Kg	22,40
1028869	Barra aço inox seção sextavada 1.1/8	Acesita	Kg	22,40
1028877	Barra aço inox seção sextavada 1/2	Acesita	Kg	22,40
1028885	Barra aço inox seção sextavada 2	Acesit	Kg	22,40
1028893	Barra aço inox seção sextavada 3/4	Acesita	Kg	22,40
1028901	Barra aço inox seção sextavada 5/8	Acesita	Kg	22,40
1028919	Barra aço inox seção sextavada 7/8	Acesita	Kg	22,40
1028927	Barra aço lam.3/4	Acesita	Kg	2,32
1028935	Barra aço quadr.3/8	Acesita	Kg	2,21
1028943	Barra aço rosc.sem fim 1x1	CMV	Kg	15,00
1028950	Barra aço rosc.sem fim 1/2x1	CMV	Pç	3,64
1028968	Barra aço rosc.sem fim 1/4x1	CMV	Pç	1,00
1028976	Barra aço rosc.sem fim 3/16x1	CMV	Pç	0,70
1028984	Barra aço rosc.sem fim 3/4x1	CMV	Pç	8,70
1028992	Barra aço rosc.sem fim 3/8x1	CMV	Pç	2,05
1029008	Barra aço rosc.sem fim 5/16x1	CMV	Pç	1,44
1029016	Barra aço rosc.sem fim	CMV	Pç	2,94
1029024	Barra aço rosc.sem fim.7/8x1	CMV	Pç	11,70
1029032	Barra aço rosq.ASTM 3/4	CMV	Pç	8,62
1029040	Barra aço rosq.ASTM5/8	CMV	Pç	4,60
1029057	Barra aço sextavada 1	Gerdau	Kg	4,56
1029065	Barra aço sext.1.1/2	Gerdau	Kg	4,56
1029073	Barra aço sext.1.1/4	Gerdau	Kg	4,56
1029081	1Barra aço sext.1/2	Gerdau	Kg	4,56
1029099	Barra aço sext.5/8	Gerdau	Kg	3,78
1029123	Barra aço circ.trefil.1.1/4	Gerdau	Kg	2,82
1029149	Barra alum.red.1/4	CBA	Kg	15,49
1029156	Barra cobre ch.1.3/16x7/16	TM	Kg	19,88
1029164	Barra cobre ch.1/2x1	TM	Kg	19,88
10291712	Barra cobre ch.1/2x1.1/2	TM	Kg	19,88
1029180	Barra cobre ch.1/4x1.1/2	TM	Kg	19,88
1029198	Barra cobre ch.1/4x1	TM	Kg	20,70
1029206	Barra cobre ch.1/4x1/2	TM	Kg	20,70
1029214	Barra cobre ch.1/8x1	TM	Kg	21,99
1029230	Barra cobre ch.3/16x1	TM	Kg	20,83
1029248	Barra cobre ch.3/16x1/2	TM	Kg	20,83
1029255	Barra cobre ch.3/8x2.1/2	TM	Kg	19,85
1029263	Barra cobre ch.5/16x1.1/12	TM	Kg	19,46
1029271	Barra cobre circ.3/8	TM	Kg	19,64
1029289	Barra aço chata 2.1/2x1/2	Gerdau	Kg	2,00
1029297	Barra ferro chata 1x1/4	Gerdau	Kg	1,95
1029305	Barra ferro chata 1x1/8	Gerdau	Kg	1,95
1029313	Barra ferro chata 1x3/16	Gerdau	Kg	1,95
1029321	Barra ferro chata 1.1/2x1/2	Gerdau	Kg	1,95
1029339	Barra ferro chata 1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	1,95
1029347	Barra ferro chata 1.1/2x3/8	Gerdau	Kg	1,95
1029362	Barra ferro chata 1/2x1/8	Gerdau	Kg	2,10
1029370	Barra ferro chata 1/4x2,3/4	Gerdau	Kg	2,10
1029388	Barra ferro chata 2x1/2	Gerdau	Kg	1,90
1029396	Barra ferro chata 2x1/2	Gerdau	Kg	1,90
1029404	Barra ferro chata 2x1/4	Gerdau	Kg	1,90
1029412	Barra ferro chata 2x3/8	Gerdau	Kg	1,90
1029446	Barra ferro chata 2.1/2x1/4	Gerdau	Kg	1,90
1029453	Barra ferro chata 3.1/2x3/8	Gerdau	Kg	2,70
1029479	Barra ferro chata 5/8x1/8	Gerdau	Kg	2,05
1029487	Barra ferro curc.lam.diam.1/2	Gerdau	Kg	1,16
1029495	Barra ferro circ.lam.diam.3/8	Gerdau	Kg	2,05
1029503	Barra ferro circ.lam.diam.5/8	Gerdau	Kg	1,86
1029511	Barra ferro circ.trefil.diam.3/4	Gerdau	Kg	2,37
1029529	Barra ferro circ.trefil.7/8	Gerdau	Kg	2,15
1029537	Barra latão circ.diam.1	TM	Kg	15,21
1029545	Barra latão circ.diam.1.1/2	TM	Kg	15,21
1029552	Barra latão circ.diam.1.1/4	TM	Kg	15,21
1029560	Barra latão circ.diam.1.1/8	TM	Kg	15,21
1029578	Barra latão circ.diam.1.3/4	TM	Kg	15,21
1029586	Barra latão circ.diam.1.7/8	TM	Kg	14,00
1029594	Barra latão circ.diam.1/2	TM	Kg	15,20
1029602	Barra latão circ.diam.2	TM	Kg	15,20
1029610	Barra latão circ.diam.2.1/2	TM	Kg	15,20
1029628	Barra latão circ.diam.2.1/4	TM	Kg	15,20
1029636	Barra latão circ.diam.2.3/4	TM	Kg	15,20
1029644	Barra latão circ.diam.3	TM	Kg	15,20
1029651	Barra latão circ.diam.3/4	TM	Kg	12,88
1029669	Barra latão circ.diam.3/8	TM	Kg	13,20
1029677	Barra latão circ.diam.4	TM	Kg	12,88
1029685	Barra latão circ.diam.5	TM	Kg	13,20
1029693	Barra latão circ.diam.5/16	TM	Kg	13,20
1029701	Barra latão circ.diam.5/8	TM	Kg	12,88
1029719	Barra latão circ.diam.7	TM	Kg	17,14
1029727	Barra latão circ.7.1/2	TM	Kg	17,14
1029735	Barra latão circ.diam.7/16	TM	Kg	13,13
1029743	Barra latão circ.diam.7/8	TM	Kg	12,88
1029750	Barra latão circ.8	TM	Kg	15,96
1029768	Barra latão circ.diam.9/16	TM	Kg	12,88
1029776	Barra latão quadr.2x2	TM	Kg	12,88
1029784	Barra latão seção sextavada 1	TM	Kg	12,88
1029792	Barra latão seção sextavada 1.1/2	TM	Kg	12,88
1029800	Barra latão seção sextavada 1.1/4	TM	Kg	12,88
1029818	Barra latão seção sextavada 1.1/8	TM	Kg	12,88
1029826	Barra latão seção sextavada 1.3/4	TM	Kg	12,88
1029834	Barra latão seção sextavada 1/2	TM	Kg	13,86
1029842	Barra latão seção sextavada 2	TM	Kg	12,88
1029859	Barra latão seção sextavada 3/4	TM	Kg	12,88
1029867	Barra latão seção sextavada 7/16	TM	Kg	14,70
1029875	Barra latão seção sextavada 7/8	TM	Kg	13,86
1029883	Barra latão seção sextavada 9/16	TM	Kg	13,86
1029891	Barra quadr.1	Gerdau	Kg	3,80
1029909	Barra quadrada 1.1/8	Gerdau	Kg	4,34
1029917	Barra quadrada 1/2	Gerdau	Kg	4,34
1029933	Barra quadrada 3/4	Gerdau	Kg	4,20
1029941	Barra quadrada 3/8	Gerdau	Kg	4,20
1029958	Barra quadrada 5/16	Gerdau	Kg	4,34

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos

materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:
CONVITE 11/04 – ELETRODOMÉSTICOS. para o G1 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio 68/00-FMS/CRST-conta corrente 040.139.7004-Barrisul, e para o Gabinete de Imprensa/Gabinete do prefeito, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

ABERTURA: 26/2/04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.



CONVITE 44/03 DESEMPATE E RETIFICAÇÃO

OBJETO: aquisição de ferragens, ferramentas e outros.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado de desempate dos itens 56, 70 e 82 da licitação em epígrafe, na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio público restaram vencedoras as seguintes empresas:

ITEM 56: Voltagem Comercial Ltda;
ITEM 70: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda;
ITEM 82: L.H.Franco Costa ME.

RETIFICA a publicação do dia 27 de janeiro de 2004. Onde se lê: "...itens 01, 17, 27, 45, 49 a licitação foi considerada fracassada"; Leia-se: "...itens 01, 17, 27, 45, 89 a licitação foi considerada fracassada."

Fica aberto o prazo de dois dias úteis a partir desta publicação, para interposição de recurso administrativo na forma do artigo 109, da Lei 8.666/93.

CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LEILÃO 1/04

OBJETO: Alienação de sucatas e veículos para circulação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que realizará leilão de veículos apreendidos e não retirados do depósito a mais de noventa dias.

VISITAÇÃO: 3 de Março de 2004.
HORÁRIO de visitação: 9h às 11h45min e das 13h45min às 17h.
LOCAL: Rua Frederico Mentz, 813. Porto Alegre/RS
DATA DO LEILÃO: 4/3/04, às 9h (no mesmo local da visitação)

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública De Transporte E Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 2,70, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fones: 51-3289.4202/3289.4225 ou Fax: 51-3289.4277.

LEILÃO 2/04

OBJETO: Alienação de Animais.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que realizará leilão de animais recolhidos na via pública e não retirados do depósito a mais de noventa dias.

VISITAÇÃO: 3 de Março de 2004.
HORÁRIO de visitação: 9h às 11h30min e das 14h às 17h.
LOCAL: Estrada Jacques da Rosa, 1850, Bairro Lajeado, Porto Alegre/RS
DATA DO LEILÃO: 4/3/04, às 11 hs (no mesmo local da visitação)

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e

Licitações da Empresa Pública De Transporte E Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 07, ao custo de R\$ 3,30, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fones: 51-3289.4202/3289.4225 ou Fax: 51-3289.4277.

TULIO ZAMIN,
Diretor-Presidente.

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 2/04

OBJETO: Locação De Lotes De Veículos Para Transporte De Cargas E/Ou Passageiros, Com Motorista, para Empresa Pública de Transporte e Circulação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 18/3/2004, às 9 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital encontra-se à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, localizada na Rua João Neves da Fontoura, Nº. 7, mediante o pagamento de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos), ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fones: (051) 3289.4202/3289.4319 ou Fax (051)3289.4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AVISO DE CONVITE 1/04 PROCESSO 001.005607.04.3

Convite para contratação de empresa para Fornecimento e montagem de subestação em cubículo no Pavilhão de Eventos do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite 1/04-SMAM para execução dos serviços em epígrafe.

As propostas serão recebidas no dia 27 de fevereiro de 2004, às 15 horas, na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões da Secretaria.

A Carta-Convite e demais elementos da licitação, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos na Av. Carlos Gomes, sala 220.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica **PEDRO FIGUEIREDO PEREIRA**, CPF 140.740.440-72 que mediante processo administrativo 01.021657.03.3, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 1.200,00 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 82045.

O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito.

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica **JOÃO BATISTA COREDO DE SOUZA**, CPF 222.025.440-20 que mediante processo administrativo 001.024468.03.7, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 380,00 UFM, decorrente do Auto de Infração 125839.

O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito.

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica a empresa **BOLOGNESI ENGENHARIA** Ltda., CNPJ 88298138/0001-60 que mediante processo administrativo 001.038062.03.8, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 800,00 UFM, decorrente do Auto de Infração 125848.

O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito.

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica **CARLOS OSCAR MABILDE**, SSP/RS 2026647863 que mediante processo administrativo 001.058321.03.9, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 500,00 UFM, decorrente do Auto de Infração 125665.

O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito.

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DO CANTO**, CPF 002.471.540-91 que mediante processo administrativo 001.039206.03.3 e 001.062003.00.3, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 400,00 UFM, decorrente do Auto de Infração 66150.

O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito.

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2004

ADINALDO SOARES DE FRAGA,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081042.03.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da EPO/SMOV
CONTRATADA: ECC Engenharia Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo de 30 dias a contar de 29.1.04 com prazo final para 27.2.04, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2004.

SANDRA ARNT,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

CONVITE 8/04

Contratação de empresa para manutenção de equipamentos de informática e serviços em bancos de dados

EMPRESAS HABILITADAS: Compuserv Informática Ltda. e Advice Informática Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Full Service Ltda.

A CPL realizou diligência para a comprovação da autenticidade dos documentos da Advice, exigidos no item 2.4, alínea "d", inciso II do edital, exigência esta não cumprida pela Full Service, além desta ter apresentado documento relativo à letra "j" do item referendado vencido em sua data de validade.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação. Em não havendo, as empresas ficam convocadas para a abertura das propostas a realizar-se em 19/2/04, às 9h..

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

PREGÃO 03/2004 - PROCESSO 003.080040.04.7 - "Toner para Impressora Digital DT-75." Em 3/3/04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

AVISOS DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 10/04-DVR - PROCESSO 003.006493.03.3

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

– "Contratação de Serv. para Manut. Prev. Corret. de Equip. para Laboratório."

ABERTURA: 2/3/04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro do CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na SMOV – Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Av. Borges de Medeiros, 2.444, 3º andar.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 4/04-DVR – Processo 003.080017.04.5 – "Conexões em PVC e PP."

ABERTURA: 3/3/04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones

3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 136/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, retifica a publicação do dia 11/2/04 com referência ao Aviso de sorteio, onde se registrou Convite 136/03 registre-se para Tomada de Preços 136/03.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

TOMADA DE PREÇOS 2/04 PROCESSO 001.002292.04.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei .8666/93, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 2/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de reforma das redes de esgoto pluvial e cloacal do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Avenida Moab Caldas, 400, Vila Cruzeiro do Sul, Nesta Capital, com recursos do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF), da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 08 de março de 2004, às 9h30 horas, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde., sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

SANDRA FAGUNDES, Secretária Municipal de Saúde. RESULTADO DO JULGAMENTO

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS- HMIPV torna público o Resultado da Habilitação da Concorrência 5/03, Processo 001.021476.03.9, que visa a contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, dos equipamentos de condicionadores de ar centrais e individuais, refrigeradores e bebedouros e dos móveis, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

Hidelmä Hidráulica, Elétrica e Manutenção Ltda.;
Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.;
LBF Engenharia E Serviços Ltda.;
Moa Manutenção e Operação Ltda..

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 10/04

PROCESSO 005.000069.04.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana
CONTRATADA: Transportes Redivo Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – TROCA DE VEÍCULO - O objeto do presente Termo Aditivo é a troca do veículo caminhão, placa IIV 7130, ano 1999, para o veículo com as seguintes características:

Marca: VW / 12.140 - Tipo: CAMINHÃO

Ano de fabricação: 94/94

Cor: Branca

Chassi: 9BWXTACM7RDB07698

Placas: IEN 3171

Certificado de Registro n.º: 09051431717

Capacidade de carga: 18,0 PBT / 134 CV

Seguro obrigatório 5334216746

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- cartão de inscrição;
- documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade, além do Registro Geral expedido pela Secretaria de Segurança Pública, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação ou Carteira do Trabalho ou de Certificado de Reservista (com foto) ou Carteira Nacional de Habilitação em modelo posterior à Lei 9.503/97 – art. 159 (com foto). Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade. Não serão aceitos protocolos de qualquer espécie;
- caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

A distribuição dos candidatos por sala será conforme listagem anexa.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2004.

RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAL 6 CONCURSO PÚBLICO Nº 422 MÉDICO ÁREA: CLÍNICA GERAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público que a prova do concurso em epígrafe será realizada no dia 7 de março de 2004, às 14 horas, na Escola Municipal Emílio Meyer - Avenida Niterói 472, com duração máxima de 5 horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local da realização da Prova Objetiva com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de:

DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS

CONC-MÉDICO - CLÍNICO GERAL

LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER
ENDERÇO - AV NITERÓI 472

ÁREA-GERAL

**DIA 07/03/04 AS 14H
PROV-OBJETIVA
PRÉDIO : 001 - SALA : 001**

NOME	INSCRIÇÃO
ADELIZA GIACOMELLI SESTI	90018
ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL	89222
ADRIANA ROJAS DE MORAES	90743
ADRIANA ZOLIM TIER	88714

ADRIANE DE SOUZA RODRIGUES	90557	ALESSANDRO MENEZES DE OLIVEIRA	89028
ADRIANE PEREIRA DA SILVA	88846	ALESSANDRO RAMOS MONTEIRO	88595
ADRIANE STAMPE POULTON	90700	ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO	88510
AGUEDA CHIAPPINI UBAL	88617	ALEXANDRE GOELLNER	88218
ALAN STAPASSOLI GOMES	90573	ALEXANDRE PORTO PRESTES	88927
ALESSANDRA DE CAMARGO POY	89788	ALEXANDRE PREHN ZAVASCKI	91219
ALESSANDRA SARTURI GHELLER	98581	ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL	88781
ALESSANDRA SHMULERG	88447	ALINE KOSINSKI DE OLIVEIRA	91855
ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU	90441	ALLA DOLGANOVA	88463

ENCONTRO INTERNACIONAL PELA PAZ E CONTRA A GUERRA

Porto Alegre, Capital Mundial da Cidadania

“**P**orto Alegre é hoje a Capital Mundial da Cidadania”. A idéia expressada pelo diretor-presidente do Instituto ETHOS do Brasil, Oded Grajew, durante a mesa de sexta-feira, 13, à tarde, no Encontro Internacional pela Paz e contra Guerra, demonstrou a importância para a capital gaúcha em sediar o Fórum Social Mundial (FSM) de 2005. “Chegou o momento de parar de diagnosticar a situação e mostrar os problemas para nós mesmos. Agora, é hora de ação”, concluiu, recebendo aplausos. Grajew defende a realização de um grande calendário de eventos para Porto Alegre até o próximo Fórum Social Mundial, que marque a capital como o centro mundial de

luta pela cidadania dos povos oprimidos, por ter partido daqui a força para tornar possível a realização do primeiro FSM.

Conforme as informações dadas na coletiva que antecedeu a realização da mesa de debates, os palestrantes frisaram a necessidade de se dar um novo passo na busca do outro mundo possível, como diz o slogan do Fórum Social Mundial. “O FSM não é um fim, é um meio para demonstrar como transformar as idéias em ações concretas”, defendeu José Correia, representante da ATTAC no secretariado do Fórum Social Mundial.

O coordenador da mesa lembrou que “todas as responsabilidades estarão voltadas para Porto Alegre, já que o desafio é dar nova

qualidade ao FSM, materializando consensos, transformando-os em força concreta”.

A edição deste ano do Fórum Social Mundial, que ocorreu em janeiro, na Índia, reuniu cerca de 135 mil pessoas, de 117 países. “O sucesso do evento, notado pelo número crescente de participações e presenças, obrigou a mídia a reconhecê-lo como um acontecimento importante, um movimento por mudanças que inspira o mundo todo”, afirmou a indiana Meena Menon, membro do Comitê Indiano do FSM. Meena concordou com os colegas de mesa ao destacar o papel importante que Porto Alegre teve e terá na “construção das ações concretas que provocam mudanças.

Fórum Social Mundial 2005 vai buscar resultados concretos

A busca por resultados concretos será uma das metas do próximo Fórum Social Mundial (FSM). E a preparação para o evento do ano que vem em Porto Alegre segue um calendário de atividades e manifestações mundiais que têm como objetivo a busca pela paz. Estes foram os principais temas da coletiva do prefeito e dos organizadores do Fórum Social Mundial, sexta-feira, 13, à tarde, durante o Encontro Internacional Pela Paz e Contra a Guerra. O prefeito apresentou um balanço do evento dizendo que o Encontro reuniu cerca de 772 participantes de sete países, Brasil, Moçambique, Alemanha, Itália, Suécia, França e Espanha, e jornalistas do Brasil, Argentina e Uruguai. O economista, diretor da Abong e membro do secretariado do FSM no Brasil, Sérgio Haddad; e o dirigente do Fórum Mundial Alternativo, José Luiz Del Roio, da Itália; e o diretor-presidente do Instituto Ethos e um dos idealizadores do FSM, Oded Grajew, também participaram da coletiva.

O prefeito quer ampliar o número de participantes no Fórum de 2005 em Porto Alegre e aprofundar os conteúdos das discussões. Destacou o Encontro como um passo importante neste processo de preparação para o evento, pois a cidade já está mobilizada. A economista Beverly Keene falou da importância do engajamento dos movimentos populares e da sociedade de uma forma geral à agenda que antecede ao próximo Fórum em Porto Alegre. “Temos várias atividades como as mobilizações mundiais Contra a Guerra, no dia 20 de março; e contra a Dívida Externa, FMI e Banco Mundial, no dia 24 de abril (data da fundação do Banco Mundial); além dos protestos no dia 29 de agosto, data

da convenção do Partido Republicano dos EUA, que poderá apontar Bush como candidato à reeleição daquele país”, disse.

Del Roio lembrou que a mobilização mundial já está dando resultados, não apenas por reunir 100, 200 ou 300 mil pessoas em praças ou ruas, mas também porque existe pressão na sociedade, o que pode culminar, por exemplo, com o fim da carreira política de Tony Blair na Inglaterra. “Nós temos muita força de mobilização, pela água, pela paz, contra guerra, contra a fome, e depois não conseguimos exprimir nos governos, no parlamento, as posições que são da maioria e esse é um problema que teremos que discutir no próximo Fórum”, avisou.

Para Oded Grajew, a idéia é de que o Fórum seja capaz de buscar espaços de convergência, elaboração de propostas que se traduzam em ações concretas. “Espaço de articulação para juntarmos forças e buscarmos resultados concretos”, disse. Já Sérgio Haddad, lembra que desde a realização do primeiro Fórum em Porto Alegre até hoje, muita coisa aconteceu. “Hoje está escancarada a questão da guerra do militarismo e da hipocrisia norte-americana. Entramos agora numa outra etapa”. Ele lembrou ainda que a Prefeitura de Porto Alegre e o Governo do Estado foram fundamentais para a realização do primeiro Fórum, “porque jogaram suas fichas políticas e compraram briga para acolher uma idéia e depois colheram os resultados. Esta é uma idéia de posicionamento político que não é descolada, a favor dos movimentos, das organizações, de pessoas que estão lutando para construir um outro mundo e em busca de alternativas”.

Genocídio diário na África, Ásia e América Latina é condenado

O ministro das Cidades, Olívio Dutra, foi o primeiro paineleiro de sexta-feira, 13, pela manhã, último dia do Encontro Internacional pela Paz e Contra a Guerra, promovido pela Prefeitura, no Centro de Eventos da PUC, em Porto Alegre. Dutra falou da importância do IV Fórum Social Mundial realizado em Mumbai, na Índia, e projetou o próximo evento em 2005 na Capital gaúcha como ainda maior. A economista norte-americana Beverly Keene, representante da Campanha Jubileu Sul, da Argentina, convocou o público a participar das lutas contra a Alca e atacou o presidente norte-americano, George Bush. O último palestrante do painel Luta pela Paz e Contra a Guerra foi José Luiz Del Roio, do Fórum Mondiale Delle Alternative - Brasil-Itália. Ele lembrou que nunca existiu na história recente uma situação tão adversa para os EUA: “Há uma frente mundial contra os nort-americanos, principalmente dos povos islâmicos. São mais de 30 ataques por dia no Iraque e tenho um documento real aqui em minhas mãos assinado por 12 grupos de resistência”.

Dignidade - Sobre o Fórum realizado na Índia recentemente, o ministro Olívio Dutra reforçou a importância do evento que, segundo ele, foi marcado pela diversidade cultural e pela pluralidade dos movimentos sociais. “Foi importante para nós mergulharmos na realidade de Mumbai, onde podemos ver uma síntese de todos os problemas urbanos do mundo, mas o povo indiano mostra-se com disposição de mudar a sua realidade”, enfatizou. Olívio também falou que os espaços urbanos podem se tornar estratégicos para a construção de uma cultura de paz. “Vamos lutar pela paz de viver com dignidade, com soberania e relações respeitadas de vizinhança, com solidariedade”, disse.

O ministro disse que o sonho das transformações no País aos poucos vão se tornando realidade e citou como exemplo iniciativas importantes do Governo Federal: a criação do próprio Ministério das Cidades, assim como a regularização fundiária, a reforma agrária, que segundo ele precisa estar em sintonia com a reforma urbana. Dutra também falou da importância de iniciativas políticas para reduzir a fome e a miséria, que muitas vezes são as verdadeiras causadoras da violência nas cidades.

Dívida externa - Beverly Keene, nascida em Seattle, chegou à Argentina com a recuperação da democracia, em 1984, e desde então começou a militar em favor dos direitos humanos. É uma das organizadoras do Fórum Social Mundial e desde 1997 coordena a ONG Diálogo 2000-Jubileu Sul, que impulsiona a abolição da dívida externa para todos os países localizados neste hemisfério do planeta. Keene disse que a guerra no Iraque é com balas e bombas, mas na América Latina, na África e no Caribe é um outro tipo de guerra, a do genocídio diário. “Apenas na Argentina, 20 mil pessoas morrem por falta de comida e de saúde. Para ela, isso não se trata de um acidente, faz parte das políticas norte-americanas. Ela criticou o pagamento da dívida externa dos países de terceiro mundo. Uma dívida, segundo ela, que jamais foi contraída. “O Papa reconheceu que a dívida destes países já foram pagas”, afirmou.

Keene sugeriu a instalação de uma auditoria mundial para saber se a dívida externa com o Fundo Monetário Internacional é legítima. Keene fez um apelo à platéia para se integrar às manifestações contra a ALCA. “Precisamos derrotar a Alca, seja ela light ou ambiciosa”. A economista norte-americana também acusou Bush de ser criminoso de guerra. “Temos que fazer manifestações em frente as embaixadas em todo o mundo para que ele não se reeleja e também terá que pagar pelos seus crimes de guerra”, concluiu.

Del Roio é membro do Fórum Mondiale Delle Alternative, Itália/Brasil e diretor da associação histórica e política italiana “Ponto Vermelho” (ponto vermelho), que tem como objetivo recuperar criticamente a expressão histórica e política da nova esquerda e do movimento operário e comunista em geral. Durante o painel ele disse que os EUA dominam as principais organizações internacionais, como o FMI, além de dispor de tropas coloniais, que atuam na guerra do Iraque; e possui cerca de 800 bases militares em 59 países. “Os EUA gastam cerca de 400 bilhões de dólares em armas, uma cifra superior ao PIB brasileiro”.



Participantes do Encontro condenam a guerra e pedem por paz no mundo